



XIV PRÊMIO EPTC DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO EDIÇÃO VIRTUAL 2021

1. Preâmbulo

A **Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá as inscrições e os trabalhos, bem como a documentação exigida, das pessoas físicas e jurídicas, que estudem, trabalhem ou residam no município de Porto Alegre, que almejem participar deste concurso nas suas categorias, conforme exigências estabelecidas neste Edital.

2. Regulamento

A **Empresa Pública de Transporte e Circulação** promoverá o **XIV Prêmio EPTC de Educação para o Trânsito** visando a estimular crianças, jovens e educadores das instituições de ensino, ONGs, profissionais da comunicação e público em geral, situados no município de Porto Alegre, à adoção de comportamentos e hábitos que tornem o trânsito mais seguro, civilizado e humano.

3. Das Categorias

3.1. Para a participação do **XIV Prêmio EPTC de Educação para o Trânsito** os interessados deverão efetuar suas inscrições em conformidade com as categorias abaixo.

I – Categoria Aluno

A categoria Aluno está subdividida nas seguintes subcategorias:

Esta edição será virtual, sendo que na categoria alunos, podem participar todos os interessados. Os trabalhos podem conter o nome do aluno.

a) Subcategoria Alunos de Educação Infantil:

Tema: Fazer um desenho/ cartaz utilizando o tema “Crianças e os cuidados nos deslocamentos”.

Para alunos de Educação Infantil que apresentarem trabalhos na linguagem do desenho, pintura ou colagem, em cartolina ou folha de ofício A4, em material permanente (tinta, lápis de cor, giz de cera, caneta hidrográfica, colagem).

Fotografar ou digitalizar o trabalho e enviar a imagem por meio eletrônico junto a inscrição.

b) Subcategoria Alunos de Educação Especial:

Tema: Fazer um desenho/ cartaz utilizando o tema “Crianças e os cuidados nos deslocamentos”.

Para alunos de Educação Especial que apresentarem trabalhos na linguagem do desenho, pintura ou colagem, em cartolina ou folha de ofício A4, em material permanente (tinta, lápis de cor, giz de cera, caneta hidrográfica, colagem).

Em razão da inclusão dos alunos de educação especial em turmas regulares, estes podem participar do certame nesta categoria, sendo toda turma premiada. Os demais alunos da turma podem concorrer na categoria de acordo com a sua turma. Fotografar ou digitalizar o trabalho e enviar a imagem por meio eletrônico junto a inscrição.

c) Subcategoria Alunos do 1.º ao 4.º ano:

Tema: Fazer um desenho/ cartaz utilizando o tema “Crianças e os cuidados nos deslocamentos”.

Para alunos que apresentarem trabalhos na linguagem do desenho, pintura ou colagem, em cartolina ou folha de ofício A4, em material permanente (tinta, lápis de cor, giz de cera, caneta hidrográfica, colagem).

Fotografar ou digitalizar o trabalho e enviar a imagem por meio eletrônico junto a Inscrição.

d) Subcategoria Alunos do 5º ao 9º ano:

Tema “No trânsito, sua responsabilidade salva vidas”. Vídeo ou Podcast de no máximo 3 minutos ou Fotografia sobre alguma situação que tenha vivenciado ou presenciado no trânsito como: respeito às normas de trânsito, travessia na faixa de segurança, utilização do cinto de segurança, utilização do capacete, entre outros;

O vídeo deverá ser gravado no formato MPEG ou mp4, Podcast em mp3 e enviado por meio eletrônico junto a inscrição. Procure produzir o vídeo em ambiente interno e seguindo o isolamento social, para a segurança de todos.

e) Subcategoria Ensino Médio

Tema “No trânsito, sua responsabilidade salva vidas”. Vídeo ou Podcast de no máximo 3 minutos ou Fotografia sobre alguma situação que tenha vivenciado ou presenciado no trânsito, como: travessia fora da faixa de segurança, uso indevido do celular, não utilização do cinto de segurança, não utilização do capacete, direção sob efeito de álcool, entre outros;

O vídeo deverá ser gravado no formato MPEG ou mp4, Podcast em mp3 e enviado por meio eletrônico junto a inscrição. Procure produzir o vídeo em ambiente interno e seguindo o isolamento social, para a segurança de todos.

II- Imprensa:

Para profissionais de jornais, revistas, rádio, televisão e internet que tenham produzido reportagens ou séries de reportagens sobre o Trânsito em Porto Alegre, com foco em notícias que disseminem uma cultura de respeito à vida, através de bons exemplos de comportamento, inserindo Educação para a Mobilidade, veiculadas entre agosto de 2020 e agosto de 2021.

Vídeo de no máximo 5 minutos, o vídeo deverá ser gravado no formato MPEG ou reportagem impressa (jornais, revistas, internet), podem ser enviadas até 5 páginas. O autor necessita informar a mídia, a data e o horário a qual foi veiculada a reportagem. Quando da participação de equipe é responsabilidade do autor esta informação na inscrição, incluindo todos os participantes. O material deverá ser enviado por meio eletrônico junto a inscrição.

III - Categoria Professores:

Educadores que atuam em instituições de ensino públicas ou privadas, ONG em quaisquer disciplinas e que tenham elaborado projetos sobre o tema trânsito, relacionadas à educação para mobilidade, para realização em sala de aula ou atividade de campo, nos anos de 2020 e/ou 2021. Os trabalhos inscritos nesta categoria deverão estar em conformidade à legislação vigente.

Deverá ser feito, em até 10 páginas, um resumo descritivo do projeto pedagógico, podendo ser escrito manualmente ou digitado conforme as normas da ABNT, (arquivos com extensão.doc ou.pdf). O material deverá ser enviado por meio eletrônico junto a inscrição.

IV- Categoria Público em Geral:

Tema: “No trânsito, sua responsabilidade salva vidas”.

Para pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, residentes no município de Porto Alegre e que não tenham trabalhos participantes nas demais categorias, que apresentarem texto sobre o tema. O trabalho deve ser entregue em arquivos com extensão.doc ou.pdf, formato A4 (ofício), fonte Arial (tamanho 12), com espaçamento entre linhas equivalente a 1,5 ou escritos manualmente, com até 3 páginas. O material deverá ser enviado por meio eletrônico junto a inscrição.

Fica vedada a participação de funcionários da Empresa Pública de Transporte e Circulação, bem como de seus familiares até o 3.º grau de parentesco em linha reta e/ ou colateral.

4. Dos procedimentos

- 4.1. Os trabalhos serão recebidos pela EPTC, no período de **26/07/2021 a 28/09/2021**, através do link bit.ly/XIVpremio_eptc.
- 4.2. Conhecimento e aceitação dos termos do regulamento.
- 4.3. É vedada a participação dos funcionários da Empresa Pública de Transporte e Circulação, da bem como de seus familiares até o 3.º grau de parentesco em linha reta e/ ou colateral.
- 4.4. Estão automaticamente desclassificados os trabalhos de mesmo autor que se inscreverem em mais de uma categoria.
- 4.5. As Categorias Professores e Público em Geral podem inscrever um único trabalho.

4.6. Neste ano, sendo a edição será virtual; é de responsabilidade exclusiva do participante o envio, de acordo com os formatos de arquivo informados neste edital, verificando se o arquivo não está corrompido, **não serão aceitos trabalhos impressos.**

5. Da Comissão Julgadora

5.1. A Comissão Julgadora será composta por três membros, sendo estes especialistas na área de trânsito, professores, representantes da comunidade com atividades ligadas ao trânsito, profissionais de comunicação, agentes de fiscalização de trânsito, dentre outros.

5.1.1. Para integrarem a comissão julgadora serão realizados convites aos seguintes órgãos ou instituições que definirá um representante para fazer parte de comissão de avaliação:

Representante do Sistema S (SENAC/SESC/SENAT...); Coordenação de Educação para a Mobilidade da EPTC; Comunicação EPTC; Representante da Secretaria Municipal e/ou Estadual de Educação; Representante do Setor de Educação do Departamento Estadual de Transito - DETRAN; Representante de Instituição de Ensino Superior; Representante do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN; Representante de outro órgão ou instituição vinculada ao Comitê do Balada Segura ou representante de entidade civil;

A escolha será de acordo com o cronograma de disponibilidade de data da Coordenação de Educação e dos representantes das instituições citadas, sendo que para cada julgamento são necessários três integrantes para a comissão.

As decisões da comissão julgadora são soberanas, respeitado o disposto neste regulamento.

A realização do julgamento dos trabalhos, após conferência dos mesmos, ocorrerá conforme disponibilidade da comissão julgadora até o dia 15 de outubro 2021.

A divulgação dos premiados ocorrerá até 20 de outubro de 2021, pelos canais de comunicação da EPTC.

5.1.2. A participação na Comissão Julgadora é de caráter meramente honorífico, não ensejando qualquer forma ou espécie de remuneração.

5.1.3. A coordenação da Comissão Julgadora ficará a cargo de representante da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

6. Do Julgamento

6.1. O julgamento dos trabalhos iniciar-se-á pela triagem, sendo desclassificados os trabalhos em desacordo com as especificações contidas neste edital. Conforme segue:

6.1.1. Trabalhos recebidos a partir após o encerramento das inscrições;

6.1.2. Trabalhos que não atenderem aos temas especificados para as categorias, explicitados neste edital (item 2).

6.1.3. É de responsabilidade do candidato o envio com a extensão do arquivo adequada às normas do edital (word, pdf, mp3, mp4, jpeg), em caso de não envio do arquivo ou se não houver possibilidade de visualização do trabalho enviado, a inscrição será automaticamente desclassificada.

6.2. Os trabalhos das Categorias Alunos de Educação Infantil, Alunos de Educação Especial, Alunos do 1.º ao 4.º ano, Alunos do 5.º ao 9.º ano e Alunos do Ensino Médio serão avaliados segundo critérios de adequação ao tema, clareza, objetividade, criatividade, originalidade e finalidade.

6.3. Os trabalhos das Categorias Professor e Imprensa serão avaliados segundo critérios de clareza, objetividade, criatividade, finalidade e respeito às normas gramaticais.

6.4. Os trabalhos da Categoria Público em Geral serão avaliados segundo critérios de clareza, objetividade, criatividade, finalidade e respeito às normas.

6.5. As obras inéditas deverão ser redigidas em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como serem apresentados em folhas padrão A4 (210 x 297 mm), utilizando fonte Arial tamanho 12, espaçamento entre linhas equivalente a 1,5 linhas.

Todos os trabalhos apresentados deverão adotar a concepção de trânsito como um direito de todos em consonância ao estabelecido pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997.

6.6. Critérios objetivos de julgamento: após a pré-seleção realizada por equipe especializada, os trabalhos serão selecionados e julgados de acordo com critérios de caráter classificatório:

Produção artística- desenhos

Critério	Pontuação Máxima
Adequação ao tema	3 pontos
Criatividade	3 pontos

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA MOBILIDADE - CEM

Expressividade	2 pontos
Composição da produção artística	2 pontos
TOTAL	10 pontos

Projetos de educação para o trânsito

Critério	Pontuação máxima
Aplicabilidade	4 pontos
Metodologia	3 pontos
Pertinência (a importância e a relevância do projeto pedagógico para a comunidade/sociedade)	2 pontos
Bibliografia	1 ponto
TOTAL	10 Pontos

Vídeos/ Podcast/ Reportagens/ Fotografias/ Textos

Critério	Pontuação máxima
Conhecimento/abordagem do tema	4 pontos
Originalidade	3 pontos
Pertinência (a importância e a relevância do trabalho para a comunidade/sociedade)	2 pontos
Fontes de pesquisa (material utilizado para realização do trabalho apresentado)	1 ponto
TOTAL	10 Pontos

7. Da Premiação

7.1. Todos os autores dos trabalhos individuais enviados receberão certificados de participação, os trabalhos elaborados de forma coletiva receberão um único certificado, por meio eletrônico.

I - Os prêmios serão distribuídos da seguinte forma:

- a) Categoria Alunos: Subcategorias Educação Infantil e Especial, Alunos 1º e 2º ano, 3º e 4º Anos, 5º e 6º Anos, 7º ao 9º Anos e Ensino Médio:
1º lugar: certificado para a turma e aluno;

2º lugar: certificado para a turma e aluno;

3º lugar: certificado para a turma e aluno;

b) Imprensa, Professores e Público em Geral:

1º lugar: certificado

2º lugar: certificado

3º lugar: certificado

c) Todos os trabalhos premiados poderão ser publicados em mídia.

d) Aos autores de trabalhos premiados será solicitado um depoimento, a ser enviado em vídeo de até 30 segundos, para divulgação em redes sociais, os quais desde a inscrição, considera-se autorizada a publicação de sua imagem e trabalho, no caso de crianças, os responsáveis serão os indicados no formulário de inscrição.

8. Das Disposições Gerais

8.1. Os trabalhos inscritos para o **XIV Prêmio EPTC de Educação para o Trânsito** serão recebidos no período 26/07/2021 a 28/09/2021, por meio eletrônico. **Não serão aceitas inscrições fora do prazo, inscrições sem o trabalho anexado ou que este esteja corrompido ou danificado, impedindo sua visualização, sendo os trabalhos desclassificados automaticamente.**

8.2. As inscrições e o envio dos trabalhos deverão ser encaminhados à EPTC, através do link bit.ly/XIVpremio_eptc. Preenchendo a ficha de inscrição e anexando o trabalho conforme a categoria/subcategoria em que deverá ser inscrito. Esta edição será virtual.

8.3. Os trabalhos inscritos poderão concorrer somente em uma categoria;

8.4 Todos os trabalhos encaminhados, inclusive dos vencedores, não serão devolvidos aos seus respectivos autores, os quais, desde já, cedem à EPTC os direitos autorais e patrimoniais de publicação, permitindo sua reprodução parcial e/ou integral.

8.5. Os trabalhos enviados deverão ser de autoria do (s) participante (s), sendo que a veracidade de tal informação será de responsabilidade exclusiva do (s) participante (s);

8.6. Caso os trabalhos apresentados em determinada categoria não se enquadrem nos padrões exigidos ou não apresente os requisitos técnicos considerados como suficientes,

conforme consta no edital, a Comissão Julgadora poderá decidir pela não premiação desta categoria.

8.7. A divulgação dos resultados da premiação poderá se dar no Diário Oficial ou jornais do Município de Porto Alegre, contato telefônico, e-mail ou fax. As informações acerca da classificação dos 1º, 2º e 3º colocados serão conhecidas na data de solenidade de premiação, a qual será por meio virtual em data a ser divulgada.

8.8. O envio dos trabalhos representará o reconhecimento e a aceitação das normas deste regulamento, significando também a autorização para sua publicação, uso e divulgação por parte da **Empresa Pública de Transporte e Circulação**, sem que isso implique em qualquer tipo de remuneração ou compensação para seus autores.

Todos os trabalhos inscritos poderão ser expostos, veiculados e reproduzidos, sob qualquer forma, em programas e eventos de interesse da **Empresa Pública de Transporte e Circulação**, respeitado o conteúdo essencial do trabalho, garantida a citação da fonte e a identificação do autor.

8.9. A responsabilidade pela divulgação das etapas do presente Concurso será da Coordenação de Educação para a Mobilidade, através da Coordenação de Comunicação Social da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

8.9.1 A solenidade de entrega das premiações se realizará em data, horário a ser definido, na primeira quinzena do mês de novembro de 2021, por meio virtual ou semi-presencial a ser previamente divulgado, assegurada a publicidade do ato.

8.9.2 Caso necessário, poderá ser solicitada aos participantes a apresentação de documentos comprobatórios de residência ou de inscrição em instituições de ensino sediadas no município de Porto Alegre.

9. Disposições Finais

9.1. Eventuais casos omissos neste regulamento serão analisados pela Comissão Julgadora, que dará parecer final sobre a questão, não cabendo recursos, a qualquer título, sobre a decisão proferida pela Comissão.

9.2. Fica vedada a participação de funcionários da Empresa Pública de Transporte e Circulação, bem como os membros da Comissão Julgadora e seus familiares até o 3.º grau de parentesco em linha reta e/ ou colateral.

9.3. Eventuais dúvidas relacionadas ao presente Concurso e ao seu regulamento podem ser esclarecidas através do e-mail: educ@eptc.prefpoa.com.br

9.4. A participação neste concurso implica conhecimento e aceitação das normas contidas neste certame.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES
Diretor Presidente da EPTC